



LEI MUNICIPAL Nº 679/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JUAREZ BARROS COELHO JUNIOR (J. JÚNIOR) antiga rua projetada nº 61, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

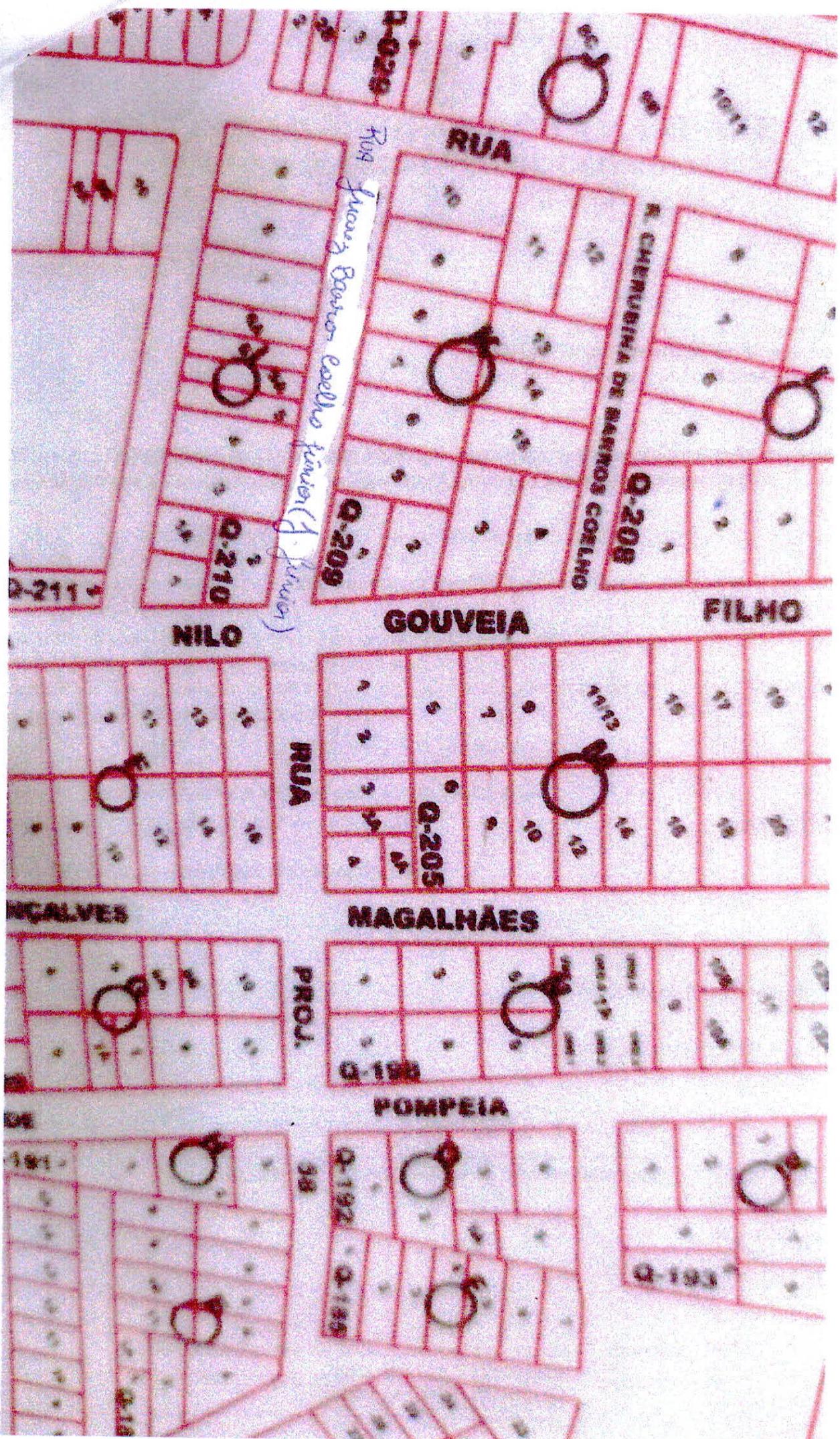
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 13 de maio de 2024.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





Rua

Rua Maria Bastos Coelho Junior (J. Junior)

RUA

R. CHEMUBINA DE BARRAS COELHO
Q-208

Q-209

Q-210

Q-211

NILO

GOUVEIA

FILHO

RUA

Q-205

GALVES

MAGALHÃES

PROJ.

Q-199

POMPEIA

DE

58

Q-192

Q-188

Q-183

181

Q-185